



Número: **0067002-19.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 724,00**

Assuntos: **Usucapião Ordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS (EXEQUENTE)			
Reus Incertos e Desconhecidos (EXECUTADO)			
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)			
ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)			
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)			
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57783 139	02/05/2022 09:29	documentoLeitorPDF.jsf;jsessionid=D066CAC517919914F52C4DEF6D599823;file_id4303388	Ofício (Outros)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81520224303388

Nome original: OFÍCIO Nº 564-2022.pdf

Data: 26/04/2022 15:17:52

Remetente:

Walter Ulysses de Carvalho

a) 06.916-1 - 1º Tabelionato de Notas e de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João
TJPB

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Mandado de Transcrição de Imóvel, datado de 06 04 2022, referente ao
processo nº 0067002-19.2014.8.15.2001.



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL
Av. Pres. Epitácio Pessoa – 105 – centro – CEP 58.039-000
JOÃO PESSOA - PARAÍBA
fones: 222-0393 - Fax: (083) 221-4927
Titular Walter Ulysses de Carvalho

Ofício n.º 564/2022

João Pessoa, 26 de abril de 2022

A Sua Excelência o Senhor
JOSIVALDO FELIX DE OLIVEIRA
Juiz de Direito
1ª Vara Cível de João Pessoa
Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Av. João Machado, s/nº, Bairro Centro
JOÃO PESSOA/PB

Assunto: Informação

Excelentíssimo Juiz,

O Serviço Notarial do 1º Ofício e Registro de Imóveis da Zona Sul da Comarca desta Capital – Cartório Carlos Ulysses, em resposta ao **MANDADO DE TRANSCRIÇÃO DE IMÓVEL**, datado de 06/04/2022, oriundo do processo nº **0067002-19.2014.8.15.2001**, onde figuram como partes, Promovente: ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS, Promovido: RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, vem informar, com o devido respeito, após análise perfunctória do requerido, que acata o recebimento do mandado supracitado e, conseqüentemente, da ordem emanada, no entanto, solicita a apresentação do documento de identidade válido do Sr. ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS e dos documentos mencionados no ID. 27729735, fl. 13/14. Solicita ainda que a parte interessada compareça na Serventia para quitação dos emolumentos do ato registral.

Estaremos sempre dispostos a novos e possíveis esclarecimentos e aguardamos respostas sobre o tema.

Respeitosamente,


Márcia Maria Fernandes Braga
Escrevente Auxiliar

